

## REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

### 1. Objetivos

As presentes Audiências Públicas têm por objetivo tornar público, colher sugestões e contribuições em relação à minuta de edital, contrato e seus anexos para o projeto de concessão patrocinada de serviços públicos para a exploração da infraestrutura, operação, manutenção, monitoração, conservação, ampliação da capacidade e manutenção do nível de serviço do sistema rodoviário do Lote 7 – Ouro Preto – Mariana do Programa de Concessões Rodoviárias do Estado de Minas Gerais.

### 2. Data, Horário e Local

As Audiências Públicas serão presenciais, conforme datas, horários e locais abaixo indicados:

|  |  |
|--|--|
| <b>Data:</b> 19 de dezembro de 2024  | <b>Data:</b> 10 de janeiro de 2025   |
| <b>Horário:</b> 10 hs as 13 hs   | <b>Horário:</b> 17:30hs as 20:30hs   |
| <b>Local:</b> Centro de Convenções Alphonso de Guimarães, Av. Getúlio Vargas, nº 110, Mariana-MG | <b>Local:</b> Centro de Convenções Alphonso de Guimarães, Av. Getúlio Vargas, nº 110, Mariana-MG |

### 3. Disponibilização de Documentos

A documentação completa relativa ao projeto de concessão, objeto das Audiências Públicas, está disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA em [www.infraestrutura.mg.gov.br](http://www.infraestrutura.mg.gov.br) - A Secretaria – Consultas Públicas - Consulta Pública Lote 7 – Ouro Preto-Mariana, e no sítio eletrônico da Unidade de PPP do Estado de Minas Gerais em [www.parcerias.mg.gov.br](http://www.parcerias.mg.gov.br) - Projetos – Projetos em Estruturação - Lote 7 – Ouro Preto-Mariana.

Informações e esclarecimentos adicionais sobre as Audiências Públicas poderão ser obtidos no endereço eletrônico [loteouropretomariana@infraestrutura.mg.gov.br](mailto:loteouropretomariana@infraestrutura.mg.gov.br), bem como nos sítios eletrônicos da SEINFRA e da Unidade de PPP do Estado de Minas Gerais informados neste Regulamento.

### 4. Participação na Sessão Presencial de Audiência Pública

A participação nas Audiências Públicas é aberta a todos os interessados da sociedade.

A participação como ouvinte nas Audiências Públicas não requer o cadastro prévio.

Para participação nas Audiências Públicas com possibilidade de manifestação oral os interessados poderão se cadastrar até às 17:30min do dia útil anterior à realização das Audiências Públicas, por meio do endereço eletrônico [loteouropretomariana@infraestrutura.mg.gov.br](mailto:loteouropretomariana@infraestrutura.mg.gov.br), enviando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- Endereço de e-mail;
- Telefone para contato (pessoal);
- Entidade que representa (se for o caso);

Caso o interessado não envie todas as informações acima, o cadastro para manifestação oral na sessão presencial não será efetivado, franqueando vaga a outros interessados.

Encaminhando corretamente todas as informações acima, o interessado receberá uma mensagem de confirmação para manifestação oral no endereço eletrônico por ele informado.

## **5. Sessão Presencial das Audiências Públicas**

As Audiências Públicas serão conduzidas pelo mediador e contará com participação de representantes da SEINFRA e terceiros por ela indicados, os quais poderão dar início, suspender, encerrar, prorrogar, decidir conclusivamente sobre as questões de ordem e sobre os procedimentos adotados nas Audiências.

Para assegurar o bom andamento dos trabalhos, o mediador das Audiências Públicas poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a realização da Audiência.

O direito da manifestação oral durante as Audiências Públicas terá duração de 3 (três) minutos por pessoa e estará condicionado ao cadastro prévio do interessado na sessão pública, conforme item 4 acima, respeitado o limite temporal máximo da sessão pública e as regras de organização da Audiência.

Cada interessado credenciado terá direito a uma única manifestação oral, obedecida a ordem de inscrição e impedida a duplicidade de manifestação.

As manifestações orais serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e poderão servir de subsídio ao aprimoramento da proposta.

As Audiências Públicas serão transmitidas ao vivo pelo Canal da SEINFRA no Youtube (<https://www.youtube.com/c/SeinfraMG>) e não será permitida a interação online via “chat”. Apenas os participantes que estiverem presentes in loco poderão se manifestar oralmente.

## **6. Programação das Audiências Públicas**

| <b>PROGRAMAÇÃO</b>   | <b>DURAÇÃO</b> |
|--|----------------|
| Abertura   | 20 min         |
| Apresentação do projeto  | 1 h            |
| Chamada por ordem de cadastrados para manifestação oral presencial | 1h30min        |
| Encerramento   | 10 min         |

A programação poderá ser modificada pelo mediador das Audiências Públicas, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para facilitar o entendimento da proposta e o recebimento de contribuições.

As Audiências Públicas terão prazo máximo de duração de 3 (três) horas, podendo ser encerrada antecipadamente, caso os interessados em se manifestar oralmente o façam e tenham suas contribuições respondidas.

## **7. Formulação de Manifestações Orais e Contribuições Escritas**

As manifestações orais deverão ser formuladas pelo interessado no idioma português, de forma concisa, objetiva e versar sobre o objeto destas Audiências Públicas.

As manifestações orais serão consideradas desde que o autor ou seu representante tenha se cadastrado previamente para manifestação oral, conforme item 4 deste Regulamento, e esteja presente por ocasião do pronunciamento do mediador.

As manifestações orais serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e poderão servir de subsídio ao aprimoramento da proposta do Programa de Concessões Rodoviárias do Estado de Minas Gerais.

As manifestações orais que não forem respondidas durante as sessões públicas, em razão de indisponibilidade temporal, poderão ser encaminhadas por escrito ao endereço eletrônico [loteouopretomariana@infraestrutura.mg.gov.br](mailto:loteouopretomariana@infraestrutura.mg.gov.br), até as 23:59hs do dia 10/01/2025.

Poderão ser apresentadas contribuições escritas, no idioma português, de forma concisa, objetiva e que versem sobre o objeto destas Audiências Públicas, via formulário a ser disponibilizado pela SEINFRA nos locais.

As contribuições escritas poderão ser encaminhadas ainda, para o endereço eletrônico [loteouopretomariana@infraestrutura.mg.gov.br](mailto:loteouopretomariana@infraestrutura.mg.gov.br), durante ou após as Audiências Públicas, até as 23:59hs do dia 10/01/2025.

Manifestações orais e contribuições escritas que não observarem as regras deste Regulamento, e notadamente, não versarem sobre o objeto destas Audiências Públicas não serão consideradas.